

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 18 12 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Dezembro 2017 · Nº 12



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais**

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES**

BOLETIM DE SERVIÇOS

**Publicado em 18 12 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Dezembro 2017 · Nº 12**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva

Portarias – pág. 5**PORTARIA Nº 115 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 6**

Dispõe sobre designação de comissão organizadora da III semana da consciência negra IFMG - *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 8

Dispõe sobre designação de comissão para analisar/emitir parecer sobre calendário acadêmico 2018 junto ao conselho acadêmico IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 10

Dispõe sobre designação de comissão para apreciação de regulamento para afastamento docente para participação em programa de pós-graduação stricto sensu. IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 118 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 11

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 12

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 120 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 13

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 14

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 122 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 15

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 123 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 16

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 17

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 125 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 18

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 126 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 19

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 20

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 128 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 21

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 129 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 22

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 23

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Governador Valadares.

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - pág. 24

Dispõe sobre designação de membros eleitos para o conselho acadêmico e dispensa e designação de novos membros para compor o conselho acadêmico do IFMG - *campus* Governador Valadares.

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº115 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de comissão organizadora da III semana da consciência negra IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, comissão organizadora da III Semana da Consciência Negra realizada no período de 08 a 10 de novembro no **IFMG - campus Governador Valadares**, conforme relacionado abaixo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Giulliano Gloria de Sousa	Presidente	2199596
Eduardo dos Santos Oliveira	Membro	2412168
Etna Christina de Castro	Membro	1048391
Evandro Klen Panquestor	Membro	2142115
Fernanda de Melo Filipe da Silva	Membro	2391509
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Membro	2299600
Juliana Rodrigues Franco	Membro	1845724
Kênia Faria Brant	Membro	1767222
Lenício Dutra Marinho Júnior	Membro	1805088
Virgílio Chagas Resende	Membro	2222481



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria retroage à data de 06 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de comissão para analisar/emitir parecer sobre calendário acadêmico 2018 junto ao conselho acadêmico IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para analisar e emitir parecer sobre calendário acadêmico 2018 junto ao conselho acadêmico **IFMG campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Valcimar Silva de Andrade	Presidente	1690462
Clara Regina Agostini Oliveira	Membro	2753734
Natalina Aparecida Gomes da Silva	Membro	2219419
Kenia Faria Brant	Membro	1767222
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Membro	2299600
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Membro	1148898
Debora Rosa Nascimento	Membro	1811473
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Membro	1896123
Elisa Kaori Harger Sakiyama	Membro	2405606
Thais de Carvalho Felicori	Membro	2337387



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de comissão para apreciação de regulamento para afastamento docente para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*. IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para apreciar regulamento de afastamento docente para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós- doutorado, e emitir parecer junto ao conselho acadêmico **IFMG *campus* Governador Valadares**.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Evandro Klen Panquestor	Presidente	2142115
Valcimar Silva de Andrade	Membro	1690462
Renato Rechieri De Oliveira	Membro	2040487
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Membro	1148898

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 118 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Rosana Dias Fernandes	1900728	D-404	D-405	28/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Raquel Antunes de Freitas Nunes	1784084	D-405	D-406	12/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 120 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabiano de Souza Mendes	2172531	D-202	D-203	04/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Wilson Ambrósio Júnior	2899576	E-303	E-304	23/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 122 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Elvécio Barbosa Silva	2180513	C202	C-203	13/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 123 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Guido Pantuza Júnior	1688736	D-304	D-401	06/10/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	D-304	D-401	18/09/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º . CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Fabiano de Souza Mendes	2172531	D-3	25/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º . CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Wilson Ambrósio Júnior	2899576	E-4	23/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º . CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Elvécio Barbosa Silva	2180513	C-3	13/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 128 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por
Desempenho Acadêmico do *Campus*
Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de
29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG
nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,
retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de
julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016,
publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional
por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ângelo Antônio Reis	1655623	D-302	D-303	12/11//2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 129 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º . CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Victor Corrêa Viana	2168831	C-3	17/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição
por Titulação de Docente do *Campus*
Governador Valadares.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) com base na Lei 12772/2012 e seus anexos , à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	1917660	Doutorado	21/11/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de membros eleitos para o conselho acadêmico e dispensa e designação de novos membros para compor o conselho acadêmico do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os membros eleitos para compor o Conselho Acadêmico do **IFMG - campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Thársilla Paulino Marchiori	Representante titular do corpo Técnico Administrativo
Elvécio Barbosa Silva	Representante titular do corpo Técnico Administrativo
Antonio Loures Sobrinho	Representante suplente do corpo técnico administrativo
Jaider Taveira	Representante suplente do corpo técnico administrativo
Luiz Henrique Pimentel Gomes	Representante titular do corpo Docente
Heriston Rodrigues	Representante titular do corpo Docente
Rodrigo Marques de Oliveira	Representante Suplente do corpo Docente
Juliana Rodrigues Franco	Representante Suplente do corpo Docente
Maria Eduarda Vitorino de Oliveira	Representante Titular do corpo Discente
Dyennerson Franca Silva	Representante Titular do corpo Discente
Guilherme Santos Assis	Representante Suplente do corpo Discente
Saulo Mendes Saroa	Representante Suplente do corpo Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art.2º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG campus Governador Valadares os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Lenício Dutra Marinho Júnior	Representante Titular da Área de Pesquisa e Extensão
Virgílio Chagas Resende	Representante Suplente da Área de Pesquisa e Extensão
Rosana Dias Fernandes	Representante Titular da Área acadêmica
Dairde Rocha dos Santos	Representante Suplente da Área acadêmica

Art. 3º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG campus Governador Valadares com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Representante Titular da Área de Ensino
Natalina Aparecida Gomes da Silva	Representante Suplente da Área de Ensino
Virgílio Chagas Resende	Representante Titular da Extensão
Graciele Rocha Morais	Representante Suplente da Extensão
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Representante Titular da Pesquisa, Inovação e Pós Graduação
Leticia Efrem Natividade de Oliveira	Representante Suplente da Pesquisa, Inovação e Pós Graduação
Neuber Samy Ferreira de Souza	Representante Titular da Área de Administração
Maria Silvana de Almeida	Representante Suplente da Área de Administração
Thársilla Paulino Marchiori	Representante titular do corpo Técnico Administrativo
Elvécio Barbosa Silva	Representante titular do corpo Técnico Administrativo
Antonio Loures Sobrinho	Representante suplente do corpo técnico administrativo
Jaider Taveira	Representante suplente do corpo técnico administrativo
Luiz Henrique Pimentel Gomes	Representante titular do corpo Docente
Heriston Rodrigues	Representante titular do corpo Docente
Rodrigo Marques de Oliveira	Representante Suplente do corpo Docente
Juliana Rodrigues Franco	Representante Suplente do corpo Docente
Maria Eduarda Vitorino de Oliveira	Representante Titular do corpo Discente
Dyennerson Franca Silva	Representante Titular do corpo Discente
Guilherme Santos Assis	Representante Suplente do corpo Discente
Saulo Mendes Saroa	Representante Suplente do corpo Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 5º. Revogar a Portaria 1582 de 13 de novembro de 2015.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº. 5.189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares,
CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais



www.ifmg.edu.br/governadorvaladares